

82
Decreto n.º 122, de 21 de Janeiro, de 1965.

"Declara oficial o luto no Município"

Wolfran Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto:

Artigo 1.º - Fica declarado oficial o luto no Município por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito do Município Sr. João Batista de Figueiredo Costa, ocorrido nesta data e que exerceu o cargo no período de 1.º de Julho de 1938 a 7 de Julho de 1945.

Artigo 2.º - A Prefeitura Municipal se fará representar oficialmente nos funerais.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de mil, novecentos e sessenta e cinco.

Wolfran Junqueira Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

José Baptista de Souza
Prefeito Municipal